



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 49, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre Exoneração.

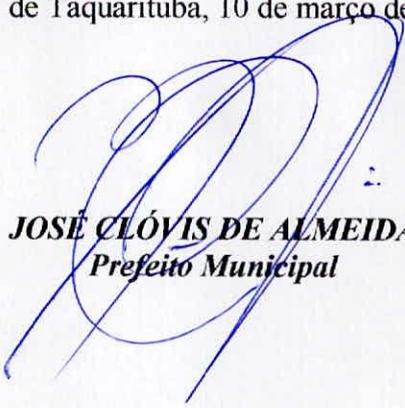
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerado, a pedido, a partir de 10 de março de 2017, o Senhor JULIANO LEITE, RG.19.639.218, do cargo de Pedreiro, nomeado através do Decreto n.º 121, de 21 de junho de 2012.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 10 de março de 2017.


JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Publicado no Jornal: *Sudaste Paulista*
nº *1854* de *18/03/17*

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP *10/03/17*